



MINISTERIO DA EDUCAÇÃO
FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE RONDÔNIA
DEPARTAMENTO ACADÊMICO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS - PORTO VELHO
ATA DE REUNIÃO

ATA DA 3ª REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DO CONSELHO DO DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS CONTÁBEIS

Aos dezessete dias do mês de março do ano de 2023, às dezesseis horas, atendendo a convocação prévia e por meio de deliberação virtual via e-mail e SEI, conforme dispõe a Resolução n. 191/CONSAD, sobre a utilização de videoconferência e/ou aplicações tecnológicas assemelhadas em reuniões de órgãos colegiados e grupos de trabalho, realizou-se a reunião extraordinária deliberativa e de trabalho do Conselho do Departamento Acadêmico do Curso de Ciências Contábeis da Fundação Universidade Federal de Rondônia, por meio eletrônico, sob a presidência da Prof. Dra. Natália Talita Araújo Nascimento e com a presença dos Conselheiros: Profa. Dr^a Cíntia Rosina Flores; Prof. Dr. Edilson Bacinello; Profa. Dr^a Gleimíria Batista da Costa Matos, Profa. Dr^a Iluska Lobo Braga, Dr. Joel Bombardelli; Prof. Dr. Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira Lima; Profa. Dr^a. Livia Maria da Silva Santos, Profa. Dr^a. Marlene Valerio dos Santos Arenas, Prof. Esp. Wanderley de Oliveira Sousa Junior, e o assistente em Administração Alex Sandro Silva Araújo. Ao dar início a reunião a presidente do Conselho cumprimentou todos os presentes e em seguida passou a tratar da **ORDEM DO DIA: 1. Processo sei n. 23118.002823/2023-52. Assunto: pedido de autorização para a participação na Banca Examinadora da Área de Administração/Ciências Contábeis do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor de Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC. Requerente: Iluska Lobo Braga.** A comissão relatora composta pelos docentes Joel Bombardelli e Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima apresentou o Parecer de número (1290797). Após a leitura do parecer o assunto foi posto em discussão e deliberação. **Decisão:** O conselho resolveu acompanhar o parecer da comissão relatora e **APROVAR**, por unanimidade, o pedido de autorização da docente Iluska Lobo Braga para a participação na Banca Examinadora da Área de Administração/Ciências Contábeis do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor de Carreira de Magistério Superior, objeto Edital 47/2022 - PROGRAD/UFAC, a ser realizado no período de 26 a 30 de março de 2023, no Campus Universitário da cidade de Rio Branco/AC da Universidade Federal do Acre - UFAC. **2. Processo sei n. 23118.003479/2023-19. Assunto: pedido de autorização para a participação na Banca Examinadora da Área de Ciências Contábeis do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor de Carreira do Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC. Requerente: Livia Maria da Silva Santos.** A comissão relatora composta pelos docentes Joel Bombardelli e Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima apresentou o Parecer de número (1287118). Após a leitura do parecer o assunto foi posto em discussão e deliberação. **Decisão:** O conselho resolveu acompanhar o parecer da comissão relatora e **APROVAR**, por unanimidade, o pedido de autorização da docente Livia Maria da Silva Santos para a participação na Banca Examinadora da Área de Administração/Ciências Contábeis do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor de Carreira de Magistério Superior, objeto Edital 47/2022 - PROGRAD/UFAC, a ser realizado no período de 26 a 30 de março de 2023, no Campus Universitário da cidade de Rio Branco/AC da Universidade Federal do Acre - UFAC. **3. Processo sei n. 23118.003412/2023-84. Assunto: pedido de autorização para a participação na Banca Examinadora da Área de Administração/Ciências Contábeis do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor de Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC. Requerente: Marlene Valerio dos Santos Arenas.** A comissão relatora composta pelos docentes Joel Bombardelli e Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima apresentou o Parecer de número (1290794). Após a leitura do parecer o assunto foi posto em discussão e deliberação. **Decisão:** O conselho resolveu acompanhar o parecer da comissão relatora e **APROVAR**, por unanimidade, o pedido de autorização da docente Marlene Valerio dos Santos Arenas para a participação na Banca Examinadora da Área de Administração/Ciências Contábeis do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor de Carreira de Magistério Superior, objeto Edital 47/2022 - PROGRAD/UFAC, a ser realizado

no período de 26 a 30 de março de 2023, no Campus Universitário da cidade de Rio Branco/AC da Universidade Federal do Acre - UFAC. **4. Processo sei n. 23118.003444/2023-80. Assunto: pedido de autorização para a participação na Banca Examinadora da Área de Administração/Ciências Contábeis do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor de Carreira de Magistério Superior da Universidade Federal do Acre - UFAC. Requerente: Edílson Bacinello.** A comissão relatora composta pelos docentes Joel Bombardelli e Juocerlee Tavares Guadalupe Pereira de Lima apresentou o Parecer de número (1287423). Após a leitura do parecer o assunto foi posto em discussão e deliberação. **Decisão:** O conselho resolveu acompanhar o parecer da comissão relatora e **APROVAR**, por unanimidade, o pedido de autorização do docente Edílson Bacinello para a participação na Banca Examinadora da Área de Administração/Ciências Contábeis do Concurso Público de Provas e Títulos para o Cargo Efetivo de Professor de Carreira de Magistério Superior, objeto Edital 47/2022 - PROGRAD/UFAC, a ser realizado no período de 26 a 30 de março de 2023, no Campus Universitário da cidade de Rio Branco/AC da Universidade Federal do Acre - UFAC. **5. Processo sei n. 23118.001948/2023-65. Requerente: ROSINEIA PINHEIRO DE LIMA, matrícula n. 20212007164.** A comissão relatora apensou o parecer (1269532) que consta " Após análise do recurso administrativo da discente e considerando as informações apresentadas nesse parecer e nos documentos comprobatórios. Considerando o disposto no Artigo art. 113, seção VIII do Regimento Geral da Unir **Art. 113.** As matérias estudadas com aproveitamento em instituição autorizada, podem ser aproveitadas desde que haja compatibilização de conteúdos em, no mínimo, 75%. Considerando que a disciplina Estatística Aplicada a Contabilidade I, 40h tem 75% do conteúdo compatibilizado com os conteúdos já cursados pela discente, porém a disciplina Estatística Aplicada a Contabilidade II, 80h tem 13%. Dentre outras ponderações, os pareceristas entendem que os elementos constantes no parecer indicam a necessidade suplementação de conteúdo INDEFERINDO o requerimento em questão. A consideração superior". Após análise, o assunto foi posto em discussão e deliberação. **Decisão:** O conselheiro Wanderley de Oliveira Sousa Júnior registrou seu voto contrário quanto ao item em discussão, enquanto os demais membros do conselho acompanharam o parecer da comissão relatora e votaram, por maioria, pelo **INDEFERIMENTO** do aproveitamento das disciplinas solicitadas pela acadêmica Rosineia Pinheiro de Lima. **6. Processo sei n. 23118.001629/2023-50. Requerente: JOSÉ ANTONIO LOPES DA SILVA, matrícula n. 20192002941.** A comissão relatora apensou o parecer (1276138) que após analisado foi posto em discussão e deliberação. **Decisão:** o conselho acompanhou o parecer da comissão relatora e **DEFERIU**, por unanimidade, o aproveitamento das disciplinas solicitadas pelo acadêmico JOSÉ ANTONIO LOPES DA SILVA, conforme descrito no ANEXO I desta ata de reunião. Nada mais havendo a tratar, o presidente do conselho deu por encerrada a reunião às dezessete horas, e eu Alex Sandro Silva Araújo, lavrei a presente ata de reunião, que após lida, segue assinada eletronicamente pelos presentes.

ANEXO I

APROVEITAMENTO DE DISCIPLINAS

Processo sei n. 23118.001629/2023-50. Requerente: JOSÉ ANTONIO LOPES DA SILVA, matrícula n. 20192002941

QUADRO: Compatibilidade de disciplinas para aproveitamento

| Disciplinas UNIR | CH | Disciplina Instituição Origem Universidade Positivo | CH | Parecer do aproveitamento |
|----------------------------|----|---|-----|---------------------------|
| PORTUGUES INSTRUMENTAL | 40 | Redação Publicitária II | 72h | DEFERIDO |
| COMUNICAÇÃO ORAL E ESCRITA | 40 | Planejamento de Comunicação e de Campanha | 72h | DEFERIDO |

FONTE: Elaboração própria



Documento assinado eletronicamente por **ALEX SANDRO SILVA ARAUJO, Assistente em Administração**, em 22/03/2023, às 15:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **NATALIA TALITA ARAUJO NASCIMENTO, Chefe de Departamento**, em 22/03/2023, às 18:11, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JUOCERLEE TAVARES GUADALUPE PEREIRA DE LIMA, Docente**, em 22/03/2023, às 18:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LIVIA MARIA DA SILVA SANTOS, Docente**, em 22/03/2023, às 19:26, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **EDILSON BACINELLO, Docente**, em 23/03/2023, às 19:36, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ILUSKA LOBO BRAGA, Docente**, em 23/03/2023, às 20:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GLEIMIRIA BATISTA DA COSTA MATOS, Docente**, em 23/03/2023, às 20:46, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WANDERLEY DE OLIVEIRA SOUSA JUNIOR, Docente**, em 24/03/2023, às 10:08, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARLENE VALERIO DOS SANTOS ARENAS, Docente**, em 24/03/2023, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **JOSMAR ALMEIDA FLORES, Docente**, em 26/03/2023, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CINTIA ROSINA FLORES, Docente**, em 26/03/2023, às 18:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.unir.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1288995** e o código CRC **5C4FB6F5**.